



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00756- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Processo Administrativo nº 0015/2017	2
DECRETO Nº 023/2017	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00756- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2017 Processo Administrativo nº 0015/2017

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de empresa para fornecimento de câmeras, com instalação, Município de Santa Tereza Do Oeste-PR, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa João Maria Pereira Junior Informática-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.454.795/0001-24, pois apresentou melhor proposta, no valor total de R\$ 7.727,00 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais), contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias: **04.001.04.122.0002.2.007.4.4.90.52.00.00** - Equipamentos e material permanente.

Santa Tereza Do oeste-PR, 27 de Janeiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00756- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 023/2017

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 027/2011 Art. 94, a partir de 01 de fevereiro de 2017, à servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO	NÍVEL
Liana Claudia Oliveira dos Santos	627.648.109-20 41965460 SSPSP	Professora	TAP4K

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 06 de fevereiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal